Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1959 DE 31 DE outubro DE 1985.

MODIFICA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE TRECHO DA RUA MAJOR JOSÉ BENTO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "CLAUDIONOR CABRAL FRANCO" o trecho da Rua Major José Bento compreendido da esquina da rua Josias Cirilo Maciel até o seu final, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de outubro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO